

## **Exoneração, Indemnização e Renúncia de Responsabilidade**

### **Programa de Assistência à Habitação (PAH)**

Esta Exoneração, Indemnização e Renúncia de Responsabilidade pelo Programa de Assistência à Habitação (PAH) (a "Renúncia") é aplicável à Cabinda Gulf Oil Company Limited ("CABGOC") como empregadora, para ajudar os funcionários a tempo inteiro e permanentes da CABGOC em folha de pagamento de salário angolano, que residem em Angola, para se candidatarem ao Programa de Assistência à Habitação da CABGOC (PAH).

\_\_\_\_\_ ("Beneficiário") é elegível para receber um único Benefício de PAH de US\$\_\_\_\_\_ para a compra de terreno, para a compra ou construção de uma residência principal em Angola, mediante a condição de que o pagamento seja feito directamente pela CABGOC a uma terceira entidade, tal como um construtor, vendedor ou qualquer outra entidade que possa se enquadrar nesta descrição ("Terceiros") e será investida por um período de quatro anos proporcionalmente. Se o Beneficiário deixar a CABGOC antes do término do período de quatro anos, o Beneficiário compromete-se a devolver à CABGOC uma parte do PAH pendente pago aos Terceiros, conforme instruído na Política do PAH da CABGOC.

O Beneficiário entende e concorda que nem a CABGOC, nem as outras partes e empresas com interesses na CABGOC, nem as contratadas da CABGOC e cada uma de suas afiliadas e subsidiárias e seus respectivos directores, executivos, funcionários, servidores, representantes e agentes (doravante referidos como "Indemnizados"), terá qualquer responsabilidade decorrente da Renúncia e renúncia expressamente a todas as reclamações contra os Indemnizados.

O Beneficiário, por este meio concorda e compromete-se e deverá isentar de responsabilidade, exonerar, defender, proteger e indemnizar os Indemnizados por toda e qualquer reclamação, demanda e causa de acção de todo tipo e carácter por (i) qualquer dano, destruição ou perda de quaisquer bens, incluindo, sem limitação, os bens do Beneficiário, as instalações ou outros bens dos Indemnizados e bens de Terceiros, (ii) qualquer perda do benefício PAH pago a Terceiros e (iii) lesão ou morte de qualquer pessoa incluindo, sem limitação, os Indemnizados e Terceiros, decorrentes do uso da Renúncia directa ou indirectamente, durante ou após o período de quatro anos, independentemente da negligência ou culpa de qualquer Parte, incluindo, sem limitação, a dos Indemnizados e Terceiros, e incluindo negligência grave, única, simultaneal ou contributiva, activa ou passiva ou negligência per se, qualquer responsabilidade baseada em qualquer teoria de violação de contrato, deturpação, delito ou responsabilidade estrita, responsabilidade sem culpa, patente ou defeito latente.

Como Beneficiário, eu concordo expressamente que esta Renúncia destina-se a ser tão ampla e inclusiva quanto permitido pelas leis de Angola e que essa Renúncia será governada e interpretada pelas leis de Angola. Concordo que, se qualquer disposição desta Renúncia for considerada inválida, a invalidade de tal disposição não afectará as demais disposições desta Renúncia, que continuarão em pleno vigor e efeito.

#### **ACORDADO E ACEITE EM:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Este documento deverá ser assinado e reconhecido perante um notário*